



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2023-DL/SEMAP  
PROCESSO Nº 002.1311/2023-DL/SEMAP**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir com fulcro no Decreto Municipal Nº 037/2023, e subsidiariamente no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e ainda, tais ações propiciam a aquisições de materiais e/ou contratação de serviços essenciais para a contribuição humanitária e solidária para essas famílias, que, por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tomando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Rurópolis-PA, 29 de novembro de 2023

**CEZAR CAETANO DA SILVA**  
*Presidente da Comissão de Licitação*  
PORTARIA 157/2022